



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO N° 8.733, DE 15 DE JANEIRO DE 2.025.

“Dispõe sobre “O Calendário Municipal Anual de Expediente das Repartições Públicas” para o exercício de 2.025, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL ITURAMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido para o ano de 2.025, o Calendário de Feriados, de Pontos Facultativos e de Expedientes Matutinos e Vespertinos, para ser observado pelos Órgãos, da Administração Municipal de Iturama/MG, como segue abaixo.

Art. 2º Os serviços considerados essenciais não serão suspensos em decorrência do calendário disposto no presente decreto.

Parágrafo único. O disposto neste Decreto não se aplica aos seguintes setores:

I - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

a) Ginásio Poliesportivo.

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

a) Casa Abrigo.

III - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos:

a) Cemitério;

b) Velório Municipal;

c) Limpeza Pública;

d) Terminal Rodoviário.

IV - Secretaria Municipal de Saúde:

a) Pronto Socorro.

V - Secretaria Municipal de Finanças:

a) Setor de Fiscalização.

VI - Secretaria Municipal de Administração:

a) Setor de Licitação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto Municipal n.º 8.723, de 07 de janeiro de 2.025.

Iturama-MG, 15 de janeiro de 2.025.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito do Município



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



ANEXO I

<u>JANEIRO</u>							<u>FEVEREIRO</u>							<u>MARÇO</u>						
Do	Se	Ter	Qua	Qui	Se	Sá	Do	Se	Ter	Qua	Qui	Se	Sá	Do	Se	Ter	Qua	Qui	Se	Sá
			1	2	3	4							1							1
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	2	3	4	5	6	7	8
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	9	10	11	12	13	14	15
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	16	17	18	19	20	21	22
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28		23	24	25	26	27	28	29
<u>ABRIL</u>							<u>MAIO</u>							<u>JUNHO</u>						
Do	Se	Ter	Qua	Qui	Se	Sá	Do	Se	Ter	Qua	Qui	Se	Sá	Do	Se	Ter	Qua	Qui	Se	Sá
		1	2	3	4	5				1	2	3		1	2	3	4	5	6	7
6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14
13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21
20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28
27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31	29	30					
<u>JULHO</u>							<u>AGOSTO</u>							<u>SETEMBRO</u>						
Do	Se	Ter	Qua	Qui	Se	Sá	Do	Se	Ter	Qua	Qui	Se	Sá	Do	Se	Ter	Qua	Qui	Se	Sá
		1	2	3	4	5				1	2			1	2	3	4	5	6	
6	7	8	9	10	11	15	3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	28	29	30				
<u>OUTUBRO</u>							<u>NOVEMBRO</u>							<u>DEZEMBRO</u>						
Do	Se	Ter	Qua	Qui	Se	Sá	Do	Se	Ter	Qua	Qui	Se	Sá	Do	Se	Ter	Qua	Qui	Se	Sá
			1	2	3	4						1		1	2	3	4	5	6	
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	7	8	9	10	11	12	13
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	14	15	16	17	18	19	20
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	28	29	30	31			
<u>DEZEMBRO</u>							<u>DEZEMBRO</u>							<u>DEZEMBRO</u>						
1	2	3	4	5	6		1	2	3	4	5	6		1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12		7	8	9	10	11	12		7	8	9	10	11	12	
14	15	16	17	18	19		14	15	16	17	18	19		14	15	16	17	18	19	
21	22	23	24	25	26		21	22	23	24	25	26		21	22	23	24	25	26	
28	29	30	31				28	29	30	31				28	29	30	31			



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



ANEXO II

FERIADOS NACIONAIS

LEGENDA

Yellow	Feridos Nacionais
Green	Feriados Municipais
Blue	Ponto Facultativo
Red	Emenda

FERIADOS MUNICIPAIS

22/05	Santa Rita de Cássia
23/08	Aniversário de Iturama

01/01	Confraternização Universal
18/04	Paixão de Cristo (Sexta-feira Santa)
21/04	Dia de Tiradentes
01/05	Dia do Trabalho
19/06	Corpus Christi
07/09	Independência do Brasil
12/10	Nossa Senhora do Brasil
02/11	Finados
15/11	Proclamação da República
20/11	Consciência Negra
25/12	Natal

PONTO FACULTATIVO

03/03	Carnaval
04/03	Carnaval
05/03	Quarta-Feira de Cinzas
11/08	Dia do Evangélico
28/10	Dia do Funcionário Público

EMENDA

02/05	Dia do trabalho
23/05	Santa Rita de Cassia
20/06	Corpus Christi
27/10	Dia do Funcionário Público
21/11	Consciência Negra
26/12	Natal

Iturama-MG, 15 de janeiro de 2025.


Dr. José Herculano Pereira dos Santos

Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em
20/01/2025

Secretário Municipal de Administração.